



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 121/2026.

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E PELO PRONTO SOCORRO/HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – HGP.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos:

1. Relatório detalhado dos **atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Pronto Socorro/Hospital Geral de Parauapebas – HGP**, preferencialmente referentes aos últimos **12 (doze) meses**;

2. Quantitativo mensal de atendimentos realizados em cada **UBS**, com discriminação, se possível, por tipo de serviço prestado, tais como consultas médicas, consultas de enfermagem, vacinação, procedimentos, pré-natal, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimentos odontológicos, visitas domiciliares e demais ações da atenção básica;
3. Quantitativo mensal de atendimentos realizados na **UPA**, indicando, se possível:
 - número total de atendimentos;
 - classificação de risco;
 - quantidade de observações;
 - transferências;
 - encaminhamentos para internação;
 - atendimentos pediátricos e adultos;
 - principais causas de procura pela unidade;
4. Quantitativo mensal de atendimentos realizados no **Pronto Socorro/HGP**, com indicação, se possível, de:
 - atendimentos de urgência e emergência;
 - internações;
 - cirurgias;
 - observações;
 - transferências;
 - altas;
 - óbitos;
 - especialidades com maior demanda;
5. Relação das **UBS em funcionamento no município**, com identificação da localidade/bairro atendido e quantitativo médio mensal de atendimentos por unidade;
6. Informações sobre eventual **demanda reprimida**, filas de espera ou sobrecarga assistencial nas UBS, UPA e HGP, indicando as áreas ou especialidades mais impactadas;

7. Dados comparativos, se houver, entre a capacidade instalada de atendimento e a demanda efetivamente registrada nas unidades mencionadas;
8. Cópia de relatórios gerenciais, painéis estatísticos, boletins internos, demonstrativos ou documentos técnicos que embasem os números informados;
9. Informação acerca das medidas adotadas pela Administração para enfrentar aumento de demanda, reduzir tempo de espera e melhorar a capacidade de resposta das unidades de saúde;
10. Esclarecimento sobre a existência de sistema de monitoramento, indicadores de desempenho ou instrumentos de gestão utilizados para acompanhar o fluxo e a produtividade dos atendimentos na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Parauapebas, especialmente no que se refere ao volume, à distribuição e à capacidade de atendimento das **Unidades Básicas de Saúde – UBS**, da **UPA** e do **Pronto Socorro/Hospital Geral de Parauapebas – HGP**.

O acesso a informações detalhadas sobre os atendimentos realizados nessas unidades é essencial para a adequada compreensão da realidade da rede municipal de saúde, permitindo a esta Casa Legislativa avaliar a demanda existente, a suficiência da estrutura disponível, os eventuais gargalos assistenciais e as áreas que necessitam de maior atenção por parte da Administração Pública.

As **UBS** representam a porta de entrada prioritária da atenção básica e exercem papel fundamental na prevenção de doenças, no acompanhamento contínuo de pacientes, na vacinação, no pré-natal, na saúde da família e em diversas outras ações essenciais ao cuidado primário. Já a **UPA** e o **Pronto Socorro/HGP** assumem função estratégica na resposta às urgências, emergências,

internações e atendimentos de maior complexidade, sendo indispensável conhecer o volume de atendimentos realizados, o perfil da demanda e a pressão assistencial suportada por essas unidades.

A obtenção desses dados permitirá verificar, com maior precisão, se a estrutura de saúde atualmente existente no município está compatível com a demanda da população, se há sobrecarga em determinadas unidades, se existe concentração de atendimentos em pontos específicos da rede e quais providências administrativas estão sendo adotadas para aperfeiçoar o atendimento à população.

Além disso, o conhecimento dos números concretos de atendimentos poderá subsidiar futuras ações legislativas, propositivas e fiscalizatórias, especialmente em temas relacionados à ampliação de equipes, reforço estrutural, reorganização do fluxo assistencial, fortalecimento da atenção básica e melhoria dos serviços de urgência e emergência.

O presente requerimento também se justifica pela necessidade de dar maior transparência à execução da política pública de saúde, permitindo o acompanhamento dos indicadores de atendimento e contribuindo para uma atuação institucional mais responsável, técnica e comprometida com o interesse coletivo.

Assim, o envio das informações ora solicitadas revela-se medida necessária, justa e de relevante interesse público, na medida em que permitirá ao Poder Legislativo exercer controle legítimo sobre a eficiência, a capacidade e o alcance dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população de Parauapebas.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 09 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal